|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

1 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
GESTÃO 2025-2028

Data de Recebimento: ____/___/2026

Data de Devolução: ____/___/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ.

Elaboração: LUIZ FERNANDO ANTONIO, JONAS RYMSZA.

RIO AZUL - PARANÁ
JUNHO DE 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **SECRETARIA SOLICITANTE:** ESPORTES E RECREAÇÃO DE RIO AZUL/PR
- **RESPONSÁVEL PELA PASTA:** JONAS RYMSZA
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diversos são os benefícios em praticar esportes, especialmente futebol, este esporte traz melhorias mentais e sociais, incluindo na saúde cardiovascular, muscular, redução do estresse, perda de peso, aumento da coordenação e equilíbrio, além de promover o trabalho em equipe e a socialização. É uma atividade completa que fortalece o corpo e a mente. Estimular este tipo de esporte é fundamental para promover a saúde e bem-estar, ajudando também na prevenção de doenças, como obesidade, diabetes e outras doenças associadas ao sedentarismo.

Verifica-se a necessidade de construção de arquibancada no Estádio Municipal, tendo em vista a insuficiência da infraestrutura existente para atender a população de forma adequada, uma vez que a antiga arquibancada foi desmontada a anos. Surgindo a demanda por uma nova arquibancada, que seja segura e confortável para o público que frequenta eventos esportivos, culturais e comunitários realizados no local. O estádio é amplamente utilizado pela população e por equipes locais em competições oficiais e amistosas, registrando público superior à capacidade atual, já que sem arquibancada os torcedores concentram-se próximo as arvores para se protegerem do sol, o que compromete a segurança dos usuários, dificulta o controle de acesso e não atende às normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente no que se refere à acomodação adequada de espectadores.

A inexistência ou limitação de arquibancadas adequadas obriga o público a permanecer em áreas improvisadas, sem condições apropriadas de visibilidade, acessibilidade e conforto, além de representar risco potencial de acidentes. A construção da arquibancada permitirá a organização do espaço, melhoria da experiência dos usuários, adequação às exigências legais e fortalecimento das atividades esportivas e sociais promovidas pelo Município de Rio Azul-PR. Dessa forma, a obra justifica-se pelo interesse público, pela necessidade de garantir segurança, acessibilidade, conforto e melhores condições para a realização de eventos no Estádio Municipal, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e comunitário da cidade.

Além dos benefícios já citados a arquibancada trará mais segurança para crianças e jovens, principalmente em jogos escolares como o "Bom de Bola", uma vez que terão um local adequado e seguro para acompanhar os jogos. Incentivar crianças a praticarem esportes é fundamental para o desenvolvimento físico e mental, além de promover hábitos saudáveis desde

a infância. O futebol é uma atividade acessível, amplamente difundida e capaz de alcançar crianças de diferentes realidades sociais.

Além disso, demonstra o compromisso da Administração Pública com o bem-estar dos seus frequentadores. Ressaltamos que a obra é essencial para o incentivo a pratica esportiva pela Secretária de Esportes e Recreação. Garantindo que existam cada vez mais estruturas adequadas em espaços públicos destinado ao esporte e em condições adequadas de uso para todos os cidadãos, em todos os momentos e com plena acessibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.7. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal (Cartão CNPJ), dentro de 90 dias.

3) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de noventa dias da data de abertura das propostas.

3.2. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

3.3. Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

Ao exigir a qualificação econômico-financeira, a administração pública busca mitigar riscos relacionados à eventual inadimplência contratual, garantindo assim a continuidade e a regularidade dos serviços ou fornecimento de bens contratados. Além disso, essa exigência visa proteger os interesses do erário público, evitando contratações com empresas que não tenham condições financeiras suficientes para cumprir com as obrigações contratuais, o que poderia acarretar prejuízos para a administração municipal.

Portanto, a exigência de qualificação econômico-financeira está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica, garantindo a seleção de licitantes que possuam capacidade técnica e financeira para executar o objeto contratual de forma satisfatória e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

4) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os critérios de qualificação técnica necessários para assegurar a plena execução do objeto e a higidez da contratação foram definidos e detalhados pela Engenheira Civil responsável, Jessica Elaine Custódio (CREA/CAU: 166458).

4.1 **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:**

4.1.1 **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede;

4.1.2 Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato;

4.1.3 **Comprovação de atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de quantidade mínima de **Execução de obra em Alvenaria de 278,28 m² e Execução de Estrutura em concreto armado ou serviço semelhante de 278,28 m²**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

4.1.4 O (s) atestado (s) apresentado (s) para a comprovação de responsabilidade técnica do item 4.1.3 somente constituirão prova de capacitação se acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitido (s) pelo CREA e/ou pelo CAU;

4.1.5 **Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante**, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

4.2 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

4.2.1 **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador. O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

4.2.2 A declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT do (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo de uma obra **Execução de obra em Alvenaria de 278,28 m² e Execução de Estrutura em concreto armado ou serviço semelhante de 278,28 m²** ;

4.2.3 **A comprovação de vínculo com o quadro permanente da empresa deverá ser feita por meio de um dos seguintes documentos:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): documento oficial que comprova o vínculo empregatício entre o profissional e a empresa, indicando

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

cargo, data de admissão e assinatura do empregador. Adequado para empregados contratados sob regime CLT;
b) Certidão de Registro e Quitação do CREA: demonstra que o profissional de engenharia, agronomia ou área afim está devidamente registrado e em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
c) Certidão de Registro e Quitação do CAU: comprova que o arquiteto ou urbanista está regular junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), habilitando-o a exercer atividades técnicas pela empresa;
d) Contrato Social da empresa ou última alteração contratual consolidada: documento que identifica os sócios e administradores da empresa, permitindo comprovar que o profissional pertence ao quadro societário (como sócio, diretor técnico, etc.);
e) Contrato de prestação de serviços vigente: comprova a vinculação formal entre o profissional autônomo (ou empresa terceirizada) e a empresa contratante, definindo obrigações, prazo e responsabilidade técnica;
f) Contrato de trabalho devidamente registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT): documento formal que comprova a existência de vínculo empregatício reconhecido e registrado nos órgãos trabalhistas competentes;

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

4.3 DA VISITA TÉCNICA

4.3.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde será executada a obra até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU;

4.3.2 Quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada apenas pelo contato telefônico de número (42) 3463-1122;

4.3.3 Após a visita, será emitido atestado de visita pelo Município;

4.3.4 **Ainda que os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante** acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

4.4 DAS DECLARAÇÕES

4.4.1 **Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar**, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação;

4.4.2 **Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho** noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n° 9.854 de 27/10/1999) conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais";

4.4.3 **Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;**

4.4.4 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações e com a legislação pertinente do município onde a empresa será construída;

4.4.5 O contratado fica obrigado a utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n° 4.889, de 31 de maio de 2005.

4.5 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e CERTDIDÃO DE ACERVO TÉCNICO:** comprovando o fornecimento de objeto compatível com as características do objeto licitado em quantidade mínima já mencionada no item 4.2.2, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidão de Acervo Técnico, comprovando o fornecimento de objeto compatível com as características do objeto licitado e expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, é crucial para a presente licitação. Essa medida visa garantir que a empresa contratada possua experiência prévia e comprovada em obras de grande complexidade com as especificações e o nível de qualidade necessárias exigidas por esta Secretaria.

4. AMOSTRAS

Não se aplica.

5. DAS DECLARAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do

artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

e) não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

f) a empresa se enquadra em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;

h) declaro, que sempre que possível, os processos de produção do item minimizarão o impacto ambiental, devendo serem duráveis e de alta qualidade, para que tenham um ciclo de vida mais longo e com informações sobre seus impactos ambientais e que sempre que possível, devem ser fabricados com materiais que sejam renováveis, recicláveis ou biodegradáveis.

i) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) da ativa ou dirigente de órgão da Prefeitura Municipal de Rio Azul – PR ou enquadrado no Inciso II, do parágrafo único do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO VIÁVEL

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ.	
PONTOS FORTES	**PONTOS FRACOS**
Melhoria da infraestrutura esportiva • Proporciona melhores condições para o público, atletas e organização de eventos esportivos. **Aumento da capacidade de público e conforto** • Permite receber mais torcedores com segurança, assentos adequados e melhor visibilidade do campo. **Valorização do esporte local** • Incentiva a prática esportiva, fortalece campeonatos municipais e estimula a participação da comunidade. **Possibilidade de sediar eventos de maior porte** • Com arquibancada adequada, o estádio pode receber jogos regionais, estaduais e outros eventos esportivos e culturais.	**Alto custo de investimento inicial** • Envolve gastos significativos com projeto, materiais, mão de obra e adequação às normas técnicas. **Custos permanentes de manutenção** • Após a construção, há despesas contínuas com conservação, limpeza e segurança.

Segurança e organização do público • Estrutura planejada reduz riscos de acidentes, aglomerações e facilita o controle de acesso. **Valorização do patrimônio público** • A obra aumenta o valor e a funcionalidade do estádio municipal. **Impacto social positivo** • Cria um espaço de convivência comunitária, lazer e integração social.	

Diante da solução apresentada acima, verificou-se que, a melhor escolha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes é a solução 01.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na construção de uma nova arquibancada no Estádio Municipal de Rio Azul-PR, com o objetivo de suprir a atual deficiência de infraestrutura destinada ao público que frequenta eventos esportivos, culturais e comunitários no local. A intervenção visa atender à crescente demanda por espaços adequados, tendo em vista que a estrutura anterior foi desmontada há anos, resultando na utilização de áreas improvisadas, sem condições apropriadas de segurança, conforto, acessibilidade e visibilidade.

A nova arquibancada será projetada e executada em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a adequada acomodação dos espectadores, controle de acesso e organização do espaço. A solução contempla a criação de um ambiente estruturado, seguro e confortável, permitindo melhor experiência ao público e reduzindo riscos de acidentes atualmente existentes devido à ocupação irregular de áreas próximas, como regiões sob árvores.

Além de atender às exigências legais, a implantação da arquibancada contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades esportivas e sociais do município, incentivando a prática esportiva, especialmente o futebol, reconhecido por seus benefícios à saúde física, mental e social. A melhoria da infraestrutura do estádio também favorecerá a realização de eventos oficiais, amistosos e escolares, como o projeto "Bom de Bola", proporcionando maior segurança e incentivo à participação de crianças e jovens.

A solução ainda demonstra o compromisso da Administração Pública com o bem-estar da população, promovendo inclusão social, acessibilidade e qualidade nos espaços públicos. A obra possibilitará melhores condições para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo e para a promoção de hábitos saudáveis.

Por fim, destaca-se que a execução da obra será realizada de forma a atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, com previsão de entrega em etapa única, garantindo a disponibilidade da estrutura em condições adequadas de uso para toda a comunidade, dentro do prazo de vigência estabelecido.

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a natureza específica do Sistema de Registro de Preços, verificou-se a inexistência de contratações correlatas vigentes. Dessa forma, não há, no momento, qualquer contratação que impacte direta ou indiretamente o objeto pretendido, qual seja, a construção de arquibancada no Estádio Municipal Prefeito Orestes Pallú, tampouco que interfira na execução contratual almejada.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

Em atendimento às diretrizes de controle e eficiência na governança das contratações públicas, esclarece-se que a estimativa prévia do valor da contratação e a respectiva pesquisa de preços ampla - pautada em múltiplas fontes e em estrita observância ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 - serão formalizadas e detalhadas integralmente no Termo de Referência (TR), anexo indissociável deste procedimento. Opta-se por essa modelagem metodológica para garantir a contemporaneidade dos orçamentos, a precisão da comparação de valores face à evolução do mercado e a mitigação de retrabalho administrativo. Portanto, a exigência de ampla verificação de mercado resta plenamente cumprida pelo Município de Rio Azul - PR na fase de planejamento, encontrando-se os relatórios de precificação e as justificativas pertinentes consolidados no instrumento técnico subsequente (TR).

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As Quantidades que a secretaria almeja atingir, são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. (com BDI)	Preço Total
Serviços de terraplanagem e instalação de placa de obra					**R$ 76.016,16**
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	R$ 620,83	R$ 3.724,98
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE	M³	782,39	R$ 14,61	R$ 11.430,72

	ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM – EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024				
3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M³	782,39	R$ 66,32	R$ 51.888,10
4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	481,35	R$ 18,64	R$ 8.972,36
Arquibancada lado direito e lado esquerdo					**R$ 789.295,54**
Serviços Preliminares					**R$ 18.322,87**
5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	137,88	R$ 132,89	R$ 18.322,87
Fundação					**R$ 277.301,14**
Estacas Brocas					**R$ 226.054,96**
6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1.666,00	R$ 131,29	R$ 218.729,14
7	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	337,36	R$ 8,94	R$ 3.016,00
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	337,76	R$ 12,76	R$ 4.309,82
Blocos					**R$ 51.246,18**
9	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	13,46	R$ 167,46	R$ 2.254,01
10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	159,04	R$ 117,26	R$ 18.649,03
11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M³	1,00	R$ 297,59	R$ 297,59

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024				
12	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,00	R$ 24,47	R$ 2.765,11
13	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	93,20	R$ 21,74	R$ 2.026,17
14	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	288,40	R$ 19,48	R$ 5.618,03
15	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	508,40	R$ 17,05	R$ 8.668,22
16	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	13,46	R$ 814,86	R$ 10.968,02
Estruturas vigas					**R$ 107.885,50**
17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	114,82	R$ 100,20	R$ 11.504,96
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	306,42	R$ 97,12	R$ 29.759,51
19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	928,40	R$ 19,80	R$ 18.382,32
20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.509,20	R$ 16,10	R$ 24.298,12

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022				
21	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	29,38	R$ 814,86	R$ 23.940,59
	Pilares				**R$ 80.391,91**
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	326,90	R$ 119,87	R$ 39.185,50
23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	446,80	R$ 19,80	R$ 8.846,64
24	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.482,80	R$ 14,06	R$ 20.848,17
25	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	15,32	R$ 751,41	R$ 11.511,60
	Lajes				**R$ 63.220,12**
26	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	448,80	R$ 18,75	R$ 8.415,00
27	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80	R$ 16,83	R$ 249,08
28	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	11,80	R$ 15,22	R$ 179,60

	ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022				
29	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,00	R$ 13,26	R$ 490,62
30	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M²	199,68	R$ 130,06	R$ 25.970,38
31	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	88,42	R$ 151,49	R$ 13.394,75
32	PONTALETE PARA ESCORAMENTO – D = 15 CM	M	400,00	R$ 6,56	R$ 2.624,00
33	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	15,10	R$ 787,86	R$ 11.896,69
Rampa e Escada					**R$ 39.538,42**
34	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	47,40	R$ 29,78	R$ 1.411,57
35	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	338,80	R$ 22,62	R$ 7.663,66
36	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	213,40	R$ 17,05	R$ 3.638,47

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

37	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADA HIDRÁULICA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 3 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M²	86,44	R$ 120,73	R$ 10.435,90
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	42,52	R$ 47,78	R$ 2.031,61
39	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPA – LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M³	13,42	R$ 779,82	R$ 10.465,18
40	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	4,94	R$ 787,86	R$ 3.892,03
Fechamento					**202.635,58**
41	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE ¾", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	46,50	R$ 700,30	R$ 32.563,95
42	CORRIMÃO EXTERNO EM ALUMÍNIO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL – C = 250 CM	UNI	45,00	R$ 685,98	R$ 30.869,10
43	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA	M²	500,24	R$ 14,62	R$ 7.313,51

	ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022				
44	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M²	500,24	R$ 92,37	R$ 46.207,17
45	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	500,24	R$ 124,19	R$ 62.124,81
46	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	M²	500,24	R$ 33,76	R$ 16.888,10
47	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	217,30	R$ 30,69	R$ 6.668,94
Cabine de narração					**R$ 626.466,76**
Serviços Preliminares					**5.448,49**
48	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M – 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	41,00	R$ 132,89	R$ 5.448,49
Fundação					**R$ 46.808,40**
49	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO	M	300,00	R$ 131,29	R$ 39.387,00

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

	MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020				
50	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	M	300,00	R$ 131,29	R$ 39.387,00
51	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	342,00	R$ 8,94	R$ 3.057,48
52	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	342,00	R$ 12,76	R$ 4.363,92
	Blocos				**R$ 15.605,17**
53	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	4,84	R$ 167,46	R$ 810,51
54	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	36,12	R$ 117,26	R$ 4.235,43
55	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M³	0,50	R$ 297,59	R$ 148,80
56	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,50	R$ 24,47	R$ 550,58
57	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,00	R$ 21,74	R$ 347,84
58	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	120,50	R$ 19,48	R$ 2.347,34
59	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_01/2024	KG	188,90	R$ 17,05	R$ 3.220,75
60	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME,	M³	4,84	R$ 814,86	R$ 3.943,92

	FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024				
Vigas Baldrames					**R$ 18.344,10**
61	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	57,98	R$ 100,20	R$ 5.809,60
62	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,60	R$ 19,80	R$ 1.991,88
63	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,40	R$ 17,80	R$ 7,12
64	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,70	R$ 16,10	R$ 1.878,87
65	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,80	R$ 14,06	R$ 1.178,23
66	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	4,61	R$ 814,86	R$ 3.756,50
67	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	65,00	R$ 57,26	R$ 3.721,90
Vigas Piso Superior					**R$ 24.099,83**
68	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA	M²	83,42	R$ 100,20	R$ 8.358,68

	VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024				
69	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,20	R$ 19,80	R$ 3.627,36
70	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,80	R$ 17,80	R$ 672,84
71	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,40	R$ 16,10	R$ 1.278,34
72	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	328,00	R$ 14,06	R$ 4.611,68
73	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,20	R$ 11,65	R$ 153,78
74	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	7,17	R$ 752,74	R$ 5.397,15
Vigas da Cobertura e Platibanda					**R$ 21.033,41**
75	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	72,76	R$ 100,20	R$ 7.290,55
76	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	180,50	R$ 19,80	R$ 3.573,90

	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022				
77	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	R$ 17,80	R$ 542,90
78	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,60	R$ 16,10	R$ 2.086,56
79	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	231,60	R$ 14,06	R$ 3.256,30
80	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,90	R$ 11,65	R$ 406,59
81	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	5,15	R$ 752,74	R$ 3.876,61
	Pilares				**R$ 23.640,08**
82	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	102,13	R$ 84,85	R$ 8.665,73
83	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,00	R$ 19,80	R$ 2.871,00

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

84	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	589,40	R$ 14,06	R$ 8.286,96
85	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	5,07	R$ 752,74	R$ 3.816,39
Lajes					**R$ 59.428,81**
86	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	339,60	R$ 18,75	R$ 6.367,50
87	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,70	R$ 16,83	R$ 213,74
88	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,20	R$ 15,22	R$ 63,92
89	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,60	R$ 10,96	R$ 83,30
90	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, *33* X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR *12* X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	M2	154,46	R$ 97,64	R$ 15.081,47
91	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	7,44	R$ 151,49	R$ 1.127,09

92	PONTALETE PARA ESCORAMENTO – D = 15 CM	M	400,00	R$ 6,56	R$ 2.624,00
93	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	11,45	R$ 787,86	R$ 9.021,00
94	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	161,90	R$ 8,57	R$ 1.387,48
95	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	161,90	R$ 67,32	R$ 10.899,11
96	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	161,90	R$ 54,86	R$ 8.881,83
97	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	161,90	R$ 22,72	R$ 3.678,37
	Escadas				**R$ 7.264,94**
98	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M²	14,66	R$ 204,50	R$ 2.997,97
99	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	4,60	R$ 29,78	R$ 136,99
100	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	25,10	R$ 22,62	R$ 567,76

101	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_11/2020	KG	34,60	R$ 17,05	R$ 589,93
102	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL, FCK 25 MPA – LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M³	1,67	R$ 779,82	R$ 1.302,30
103	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 ½", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M	7,67	R$ 94,51	R$ 1.669,99
Fechamento					**R$ 121.752,23**
104	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	307,94	R$ 124,19	R$ 38.243,07
105	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	615,88	R$ 13,42	R$ 8.265,11
106	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	615,88	R$ 92,56	R$ 57.005,85
107	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	48,35	R$ 100,13	R$ 4.841,29
108	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	38,15	R$ 74,22	R$ 2.831,49

109	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 19,39	R$ 2.985,48
110	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 30,58	R$ 4.708,40
111	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	153,97	R$ 18,65	R$ 2.871,54
Cobertura					**R$ 72.956,78**
112	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	103,45	R$ 258,28	R$ 26.719,07
113	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	103,45	R$ 48,67	R$ 5.034,91
114	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UNI	11,00	R$ 2.799,76	R$ 30.797,36
115	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	48,00	R$ 72,38	R$ 3.474,24
116	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	R$ 78,97	R$ 2.211,16
117	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	43,80	R$ 54,88	R$ 2.403,74

118	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UNI	3,00	R$ 772,10	R$ 2.316,30
Acabamento					**R$ 44.702,66**
119	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M³	11,03	R$ 707,43	R$ 7.802,95
120	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	77,01	R$ 122,60	R$ 9.441,43
121	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	190,95	R$ 67,85	R$ 12.955,96
122	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	171,24	R$ 84,69	R$ 14.502,32
Esquadrias					**R$ 83.544,13**
123	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UNI	3,00	R$ 1.560,74	R$ 4.682,22

124	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UNI	3,00	R$ 1.755,86	R$ 5.267,58
125	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNI	3,00	R$ 1.670,43	R$ 5.011,29
126	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	8,40	R$ 1.379,71	R$ 11.589,56
127	JANELA DE AÇO GALVANIZADO TIPO MAXIMO-AR, PINT. ANTICORROSIVA, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM VIDRO, COM GRADE, 1 FL, 60 X 80 CM (A X L), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	2,16	R$ 1.218,02	R$ 2.630,92
128	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	28,18	R$ 737,80	R$ 20.791,20

129	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L),	M²	14,26	R$ 846,98	R$ 12.077,93
130	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) – COLOCADO	M²	2,16	R$ 1.053,32	R$ 2.275,17
131	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	7,10	R$ 514,55	R$ 3.653,31
132	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	7,10	R$ 61,36	R$ 435,66
133	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	M²	9,60	R$ 578,39	R$ 5.552,54
134	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	40,00	R$ 32,66	R$ 1.306,40
135	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M²	15,99	R$ 517,22	R$ 8.270,35
Hidráulica e louças					**R$ 25.095,46**
136	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNI	1,00	R$ 1.152,42	R$ 1.152,42
137	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 ½"	UNI	2,00	R$ 100,56	R$ 201,12
138	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UNI	2,00	R$ 72,69	R$ 145,38
139	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA ¾"	UNI	2,00	R$ 46,04	R$ 92,08

140	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UNI	9,00	R$ 13,73	R$ 123,57
141	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UNI	2,00	R$ 1.153,23	R$ 2.306,46
142	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UNI	7,00	R$ 276,13	R$ 1.932,91
143	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UNI	9,00	R$ 5,61	R$ 50,49
144	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNI	9,00	R$ 54,78	R$ 493,02
145	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 ½", ACABAMENTO METALICO CROMADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	9,00	R$ 483,64	R$ 4.352,76
146	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA – EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UNI	9,00	R$ 26,03	R$ 234,27
147	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UNI	8,00	R$ 292,14	R$ 2.337,12
148	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, ½" OU ¾", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNI	9,00	R$ 138,35	R$ 1.245,15
149	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, ½" OU ¾"	UNI	1,00	R$ 126,80	R$ 126,80
150	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, ½" OU ¾"	UNI	2,00	R$ 50,99	R$ 101,98

151	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO ½" X 40CM	UNI	9,00	R$ 9,33	R$ 83,97
152	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UNI	9,00	R$ 16,34	R$ 147,06
153	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, ¾", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	5,00	R$ 132,12	R$ 660,60
154	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 ½", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNI	3,00	R$ 233,47	R$ 700,41
155	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X ¾, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	14,00	R$ 9,82	R$ 137,48
156	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	4,00	R$ 13,73	R$ 54,92
157	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	20,00	R$ 24,31	R$ 486,20
158	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	10,00	R$ 15,87	R$ 158,70
159	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	UNI	6,00	R$ 21,66	R$ 129,96

	RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
160	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	3,00	R$ 28,91	R$ 86,73
161	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNI	6,00	R$ 11,75	R$ 70,50
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNI	8,00	R$ 13,51	R$ 108,08
163	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	18,00	R$ 30,01	R$ 540,18
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 19,24	R$ 115,44
164	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 16,76	R$ 100,56
165	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 21,22	R$ 21,22
166	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 32,88	R$ 32,88
167	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 21,66	R$ 21,66

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

168	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	6,00	R$ 36,27	R$ 217,62
169	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 16,86	R$ 16,86
170	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	8,00	R$ 16,86	R$ 134,88
171	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,50	R$ 19,12	R$ 3.451,16
172	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,50	R$ 27,66	R$ 262,77
173	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,50	R$ 42,40	R$ 2.098,80
174	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X ¾ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 23,19	R$ 23,19
175	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	UNI	10,00	R$ 23,19	R$ 231,90

	¾ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
176	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X ½" OU 110 MM X ¾", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UNI	1,00	R$ 42,46	R$ 42,46
177	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 ¼", COM CORPO DIVIDIDO	UNI	1,00	R$ 63,74	R$ 63,74
Esgoto e ventilação					**R$ 10.801,06**
178	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PREMOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UNI	1,00	R$ 233,89	R$ 233,89
179	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN= 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UNI	2,00	R$ 179,49	R$ 358,98
180	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UNI	4,00	R$ 57,95	R$ 231,80
181	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UNI	41,00	R$ 11,94	R$ 489,54
182	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UNI	34,00	R$ 1,77	R$ 60,18
183	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	11,00	R$ 57,66	R$ 634,26
184	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	2,00	R$ 32,46	R$ 64,92

185	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	8,00	R$ 20,00	R$ 160,00
186	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	1,00	R$ 101,26	R$ 101,26
187	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	5,00	R$ 39,98	R$ 199,90
188	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	6,00	R$ 16,66	R$ 99,96
189	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNI	9,00	R$ 13,69	R$ 123,21
190	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	2,00	R$ 38,94	R$ 77,88
191	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	4,00	R$ 16,37	R$ 65,48

192	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	4,00	R$ 21,94	R$ 87,76
193	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	8,00	R$ 8,29	R$ 66,32
194	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	4,00	R$ 23,32	R$ 93,28
195	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	5,00	R$ 67,53	R$ 337,65
196	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	1,00	R$ 26,18	R$ 26,18
197	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	19,00	R$ 26,03	R$ 494,57
198	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	1,00	R$ 14,17	R$ 14,17
199	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	2,00	R$ 13,12	R$ 26,24
200	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UNI	3,00	R$ 13,34	R$ 40,02
201	TUBO DE PVC PONTA E BOLSA PARA ESGOTO – D = 50 MM (2")	M	10,70	R$ 11,43	R$ 122,30
202	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,10	R$ 40,79	R$ 4.898,88
203	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	26,60	R$ 34,48	R$ 917,17

	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
204	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,00	R$ 42,29	R$ 634,35
205	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNI	5,00	R$ 23,32	R$ 116,60
206	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	1,00	R$ 5,59	R$ 5,59
207	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	2,00	R$ 9,36	R$ 18,72
Elétrica					**R$ 40.544,53**
208	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 1,50	R$ 3,00
209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R$ 0,89	R$ 0,89
210	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 2,02	R$ 4,04
211	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	1,00	R$ 1,88	R$ 1,88
212	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNI	63,00	R$ 5,27	R$ 332,01
213	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	37,00	R$ 33,76	R$ 1.249,12
214	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	4,00	R$ 52,41	R$ 209,64

215	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UNI	8,00	R$ 1,63	R$ 13,04
216	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 7,25	R$ 14,50
217	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 9,25	R$ 18,50
218	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNI	6,00	R$ 1,72	R$ 10,32
219	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 ½", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 3,69	R$ 7,38
220	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE ¾", PARA ELETRODUTO	UNI	2,00	R$ 2,65	R$ 5,30
221	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNI	2,00	R$ 0,09	R$ 0,18
222	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNI	39,00	R$ 0,06	R$ 2,34
223	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	20,00	R$ 5,83	R$ 116,60
224	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, ¼" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	1,00	R$ 53,96	R$ 53,96
225	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ¾'' E CABOS DE 10 A 50 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UNI	1,00	R$ 28,61	R$ 28,61
226	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = ¾", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNI	1,00	R$ 127,39	R$ 127,39
227	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	909,80	R$ 7,91	R$ 7.196,52
228	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	214,90	R$ 10,89	R$ 2.340,26

|42| 3132-6800
www.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br

229	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	193,30	R$ 26,06	R$ 5.037,40
230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	59,50	R$ 39,04	R$ 2.322,88
231	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE ¾" A 4"	UNI	1,00	R$ 632,93	R$ 632,93
232	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 88,63	R$ 88,63
233	NTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 113,44	R$ 113,44
234	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	6,00	R$ 46,02	R$ 276,12
235	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	5,00	R$ 69,59	R$ 347,95
236	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10ª/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	1,00	R$ 93,16	R$ 93,16
237	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNI	3,00	R$ 6,78	R$ 20,34
238	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	11,00	R$ 70,44	R$ 774,84

239	92005 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	47,00	R$ 92,47	R$ 4.346,09
240	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	3,00	R$ 54,87	R$ 164,61
241	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	31,00	R$ 87,28	R$ 2.705,68
242	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UNI	1,00	R$ 79,11	R$ 79,11
243	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 – 50 A	UNI	2,00	R$ 85,50	R$ 171,00
244	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNI	2,00	R$ 149,12	R$ 298,24
245	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 78,78	R$ 78,78
246	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	3,00	R$ 89,51	R$ 268,53
247	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNI	1,00	R$ 117,56	R$ 117,56
248	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	6,00	R$ 16,67	R$ 100,02
249	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 18,08	R$ 18,08
250	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25ª –	UNI	1,00	R$ 19,64	R$ 19,64

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025				
251	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UNI	12,00	R$ 131,09	R$ 1.573,08
252	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,40	R$ 16,94	R$ 430,28
253	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM ¾" E CUNHA DE FIXACAO	UNI	27,00	R$ 3,06	R$ 82,62
254	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,00	R$ 13,74	R$ 2.981,58
255	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,00	R$ 12,06	R$ 1.242,18
256	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UNI	4,00	R$ 2,18	R$ 8,72
257	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 ½"	UNI	12,00	R$ 1,56	R$ 18,72
258	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,70	R$ 23,48	R$ 110,36
259	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 ½"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –	M	10,60	R$ 30,89	R$ 327,43

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021				
260	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	R$ 45,53	R$ 91,06
261	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 ½"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	R$ 63,38	R$ 63,38
262	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UNI	1,00	R$ 89,18	R$ 89,18
263	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UNI	4,00	R$ 10,44	R$ 41,76
264	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UNI	1,00	R$ 1.113,26	R$ 1.113,26
265	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNI	1,00	R$ 436,23	R$ 436,23
266	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNI	1,00	R$ 708,58	R$ 708,58
267	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	R$ 35,39	R$ 1.415,60
LAJE DAS BANCADAS					**R$ 3.386,11**

268	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	12,00	R$ 66,41	R$ 796,92
269	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,00	R$ 15,22	R$ 1.643,76
270	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	1,20	R$ 787,86	R$ 945,43
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					**R$ 2.010,57**
271	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UNI	4,00	R$ 272,26	R$ 1.089,04
272	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNI	7,00	R$ 24,31	R$ 170,17
273	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UNI	8,00	R$ 93,92	R$ 751,36
TOTAL					**R$ 1.491.778,46**

Observações:

- Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada (PR);
- Foi utilizado o preço unitário e total com BDI;
- Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

É importante ressaltar que esse é um orçamento base para licitação – OGU preliminar e está sujeito a ajustes conforme a realização do processo licitatório. Portanto, é fundamental

que esta estimativa seja revisada e atualizada conforme necessário ao longo do processo, garantindo uma análise precisa dos custos envolvidos e permitindo que a Administração Pública tome decisões informadas durante todo o processo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública não pode restringir excessivamente o objeto contratual, sob pena de comprometer a competitividade do certame. Por outro lado, também não deve definilo de forma demasiadamente ampla, uma vez que isso pode prejudicar os critérios de julgamento das propostas, ao permitir a apresentação de ofertas heterogêneas, inclusive aquelas que não atendam plenamente ao interesse público ou às necessidades da Administração.

Nesse contexto, a definição do objeto da licitação e de suas especificidades insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, cabendo ao gestor público avaliar, de forma fundamentada, as soluções mais adequadas para atender ao interesse público por meio da contratação.

Ressalta-se que, nos procedimentos licitatórios, especialmente quando se trata de objetos compostos por bens ou serviços divisíveis, é possível a sua organização em itens ou o agrupamento em lotes, conforme a conveniência e a oportunidade administrativa.

O agrupamento de itens em lote único, por sua vez, não compromete a competitividade, desde que haja no mercado empresas com capacidade técnica e operacional para fornecer o conjunto dos itens. Ademais, considerando a modalidade adotada e o uso de recursos de tecnologia da informação, amplia-se significativamente o universo de participantes, promovendo maior competitividade, incremento no número de propostas e, consequentemente, maior probabilidade de contratação mais vantajosa para a Administração, em observância ao princípio da eficiência.

No caso em análise, o presente Estudo Técnico Preliminar enquadra-se como obra de engenharia, tendo por objeto a construção de arquibancada no Estádio Municipal Prefeito Orestes Pallú. Em razão da complexidade e da interdependência dos serviços envolvidos, optou-se pela contratação em lote único, de forma global, não se mostrando adequada a sua subdivisão. Tal escolha visa assegurar a padronização dos serviços e materiais, bem como a adequada execução do objeto, garantindo maior controle, eficiência e qualidade na entrega final.

12. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, pleiteia ter um gasto no montante de aproximadamente R$ 1.491.778,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais, quarenta e seis centavos) no período de 12 meses.

13. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos que a estimativa de custo foi obtida a partir da elaboração da planilha SINAPI/PR, por meio de orçamento base para

licitação OGU desenvolvido pela engenheira civil Jéssica Elaine Custódio, CREA/CAU: 166458, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na adequada estruturação do Estádio Municipal de Rio Azul-PR por meio da construção de arquibancada, visando suprir a atual deficiência de infraestrutura destinada ao público.

Espera-se proporcionar melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e visibilidade aos espectadores, eliminando a utilização de áreas improvisadas e reduzindo significativamente os riscos de acidentes. Busca-se, ainda, a organização do espaço físico, com melhor controle de acesso e acomodação adequada do público, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Pretende-se também elevar a qualidade da experiência dos usuários durante eventos esportivos, culturais e comunitários, incentivando maior participação da população, bem como fortalecendo as atividades esportivas no município, especialmente o futebol.

Como resultado, almeja-se ampliar a capacidade de realização de eventos oficiais, amistosos e escolares, garantindo ambiente seguro e adequado para crianças, jovens e demais participantes, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário.

Adicionalmente, espera-se fomentar a prática esportiva e a adoção de hábitos saudáveis, colaborando para a melhoria da saúde pública e prevenção de doenças associadas ao sedentarismo.

Por fim, objetiva-se assegurar a disponibilização de infraestrutura pública de qualidade, acessível e inclusiva, reafirmando o compromisso da Administração Pública com o bem-estar da população e com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

15. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Considerando que a presente contratação demanda pouco conhecimento técnico sobre os itens licitados, a fiscalização contratual terá como incumbência as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **Os fiscais que atuam serão os da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação de Rio Azul.**

Os servidores nomeados nesta Portaria nº 97/2026, são:

- **LUIZ FERNANDO ANTONIO**, na condição de titular.
- **FABIANA APARECIDA CHALUS**, na condição de suplente.

Dentre as obrigações, os fiscais, inclui-se o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e consistem na verificação da conformidade na prestação de serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

indicados. Além de que a verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste ETP.

16. CUSTO DA SOLUÇÃO VIÁVEL

O custo da presente solução fica restrito às despesas de manutenção das atividades rotineiras da Secretaria Municipal solicitante, com servidores administrativos para formalização da fase preparatória e de planejamento da licitação, consumo de energia elétrica/equipamentos de informática e afins. Além disso, os servidores da administração municipal em si, sejam contadores, procuradores, pregoeira e demais envolvidos no processo licitatório teriam sua porcentagem de participação no gasto de operacionalização do processo, inclusive quanto aos equipamentos e custos diretos com a publicação do certame conforme definidos pela lei.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise do impacto ambiental da presente contratação fica restrito aos processos de fabricação, logística, armazenamento, uso e destinação final de resíduos gerados pelo produto/prestação de serviços final da contratação. Assim, no que compete a Secretaria Municipal, ou seja, o armazenamento, uso e destinação final de resíduos, são possíveis concluir que os impactos ambientais destes possuem risco caso não sejam seguidos os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e demais normativas ambientais definidas pelos órgãos de controle.

Não serão referenciados os impactos ambientais do procedimento de contratação (processo licitatório) visto possuírem pouco ou nenhum impacto sobre a utilização dos serviços prestados pelas empresas e/ou entrega dos itens licitados através da secretaria solicitante.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos da concorrência eletrônica

Risco 1 – Questionamentos excessivos na concorrência eletrônica:	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade da concorrência colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.

Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

Risco 2 – Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão/dispensa.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Risco 3 – Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização da concorrência.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4 – Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso no fornecimento do item solicitado/prestação de serviços.
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos/serviços a serem prestados/entregues. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na entrega de produtos.
Ação de Contingência:	- Acompanhar com rigor o TR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e

	comprováveis, os níveis esperados de qualidade da entrega de produtos e respectivas adequações de pagamento. - Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 5 – Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso no fornecimento do item/prestação de serviços.
Ação Preventiva:	Exigir requisitos de habilitação relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 6 – Má prestação de serviços / entrega de produtos com qualidade inferior ao licitado.	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	No aspecto estrutural, falhas na execução podem comprometer a estabilidade e a segurança da arquibancada, ocasionando fissuras, trincas, recalques, desgaste prematuro ou até risco de colapso parcial ou total da estrutura, colocando em perigo a integridade física dos usuários. Sob o ponto de vista da segurança, a inobservância das normas técnicas e de acessibilidade pode resultar em acidentes, como quedas, dificuldades de evacuação em situações de emergência e inadequação no fluxo de pessoas, especialmente em eventos com grande público. No âmbito operacional, problemas na execução podem gerar a necessidade de retrabalho, interrupções no uso do espaço público, atrasos na entrega da obra e limitação na realização de eventos esportivos, culturais e comunitários. Do ponto de vista financeiro, a má qualidade dos serviços pode acarretar aumento de custos para a Administração Pública, seja com manutenção corretiva precoce, reformas, responsabilização

	contratual ou até mesmo a necessidade de nova contratação para reparos.
Ação Preventiva:	Exigir requisitos de habilitação relativos à qualificação técnica.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos produtos e/ou substituição dos mesmos e aplicação de sanções.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		Risco 1	Risco 2	Riscos 3, 4, 5
Média				Risco 6
Alta				

Gravidade das consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade será o risco 6, essa avaliação é decorrente de levantamento feito pela equipe, onde se chegou-se ao consenso que devido as exigências de mercado, ação de órgãos fiscalizadores e as próprias contratantes destes tipos de solução, eliminam do mercado empresas com baixa capacidade técnica e operacional, portanto a probabilidade será média, porem existe a possibilidade da ocorrência deste fator, e os danos seriam desastrosos para a administração municipal como um todo, com a possibilidade de aplicação de multas pelos órgão fiscalizadores, eficiência nas compras públicas comprometida e demais atos administrativos interrompidos ou retardados, gerando diversos transtornos e prejuízos à Administração Municipal.

19. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.
(X) O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, pois demanda surgiu devido aos recursos da Secretaria de Esportes do Estado voltados para investimentos no âmbito esportivo.

20. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA E RESPONSÁVEIS

Local	Responsável	Endereço	Telefone

ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ	✓ Luiz Fernando Antonio ✓ Fabiana Aparecida Chalus	Rua Antônio Fabri, S/N.	(42) 99123-6437

B. DA EXECUÇÃO DA OBRA

20.1O prazo de execução da obra será de (365 dias), contados a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente à emissão da Ordem de Serviço, concedendo-se esse período para mobilização inicial dos recursos necessários à execução do contrato.

20.2 O recebimento provisório da execução da obra ocorrerá mediante inspeção preliminar realizada pela equipe técnica da Administração, verificando-se a conformidade da obra com as especificações estabelecidas no Estudo de Viabilidade e demais documentos técnicos do contrato.

20.3 O recebimento definitivo será realizado após a aprovação final da Administração, considerando-se:

a) Cumprimento integral das especificações e requisitos técnicos do projeto;

b) Realização de testes operacionais, quando aplicável.

20.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.5 Fica a contratada responsável pelo fornecimento do EPI's aos seus funcionários, garantindo segurança na prestação dos serviços executados.

20.6 O fornecedor se obriga a:

a) Fornecer o objeto deste edital em condições adequadas para utilização, em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, com os termos da proposta de preços e com a legislação de trânsito aplicável, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.

b) Entregar o objeto/prestação de serviços deste certame pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Rio Azul ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.

c) Responsabilizar-se pela qualidade da prestação de serviços, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.

d) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

e) Manter, durante a duração do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação.

f) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90), que sejam compatíveis com o regime de direito público.

20.7 A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega do objeto licitatório.

20.8 Em caso de atraso na execução dos serviços sem justificativa aceita pela Administração, poderão ser aplicadas penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas e sanções administrativas.

20.9 Garantia da obra:

- A Contratada deverá disponibilizar, pelo período de, **NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS** para a assistência técnica da obra executada, devendo fazer as adequações necessárias que se fizerem solicitadas.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Estudo Preliminar efetivado pela equipe acerca de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO ORESTES PALLÚ constatou-se a **VIABILIDADE** para contratação, pela forma orientada no presente estudo.

22. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO ANTONIO
Data: 30/06/2026 14:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Fernando Antonio
Responsável pela Elaboração

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA ELAINE CUSTODIO
Data: 30/06/2026 13:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jessica Elaine Custódio
Responsável Técnico
CREA/CAU: 166458

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS RYMSZA
Data: 01/07/2026 09:35:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jonas Rymsza
Secretário Municipal de Esportes e Recreação

Jonas Rymsza
Secretário Municipal de Esportes e Recrea
Decreto Municipal nº 26/2026

RIO AZUL
Governo Municipal
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

(42) 3132-6800
ww.rioazul.pr.gov.br
contato@rioazul.pr.gov.br